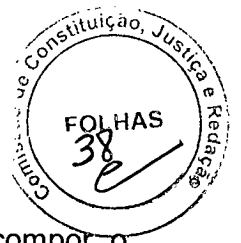


PROCESSO N.º : 2021007677  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Indica o nome de Edson Arantes Júnior para compor o Conselho Estadual de Educação (CEE/GO).



### VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Governadoria, que Indica o nome de Edson Arantes Júnior para compor o Conselho Estadual de Educação (CEE/GO).

Em tramitação perante esta Comissão, a proposição foi relatada pelo ilustre Deputado Virmondes Cruvinel, que se manifestou por sua aprovação.

Posteriormente, foi apresentado voto em separado pelo nobre Deputado Del. Humberto Teófilo, razão pela qual solicitei vista.

Analisando o voto em separado entendo que não deve ser acolhido, uma vez que os documentos anexados aos autos e que instruem a proposta demonstram que o indicado possui a qualificação técnica e competência necessárias ao bom desempenho do cargo. O extenso currículo comprova o compromisso do indicado com a educação e seu constante aprimoramento, vindo ao encontro da deferência que o cargo exige e dos requisitos insertos na Lei Complementar nº 26/1998.

Desse modo, **manifesto pela rejeição do voto em separado do Deputado Del. Humberto Teófilo e pela aprovação do relatório.**

É o voto em separado que venho apresentar.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de março de 2022.

  
**Deputado Bruno Peixoto**  
**Líder do Governo**